



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.913/2013

Dispõe sobre a concessão de reajuste de tarifa de água e esgoto do Município de Alegre, serviço prestado pelo SAAE, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e,

Considerando que é dever do Município a distribuição de água e coleta de esgoto, de forma adequada ao usuário final;

Considerando que esse serviço se caracteriza essencial à população;

Considerando que a fonte de recursos da Autarquia Municipal se constitui de forma exclusiva na tarifa dos usuários dos mesmos serviços;

Considerando a variação do INPC ocorrido nos últimos 12 meses,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustadas as tarifas de água e esgoto do Município no percentual de 7,1634% (sete vírgula mil seiscientos e trinta e quatro por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias.

Alegre (ES), 29 de maio de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

JOARES LIMA QUARTO
Secretaria Municipal de Finanças

DELICIO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Alegre - SAAE